

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano X - Edição nº 01258 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 191, DE 11 DE JUNHO DE 2019. Nomea para o cargo de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito Srª. Cristiane Viana de Cerqueira.
- ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019
- LEI Nº 45 DE 17 JUNHO DE 2019 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
- ERRATAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- ERRATA: RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 069-2019; E EXTRATO CONTRATO133-2019.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

PORTARIA N°. 191, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º- Nomear para o cargo de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito a Sra. Cristiane Viana de Cerqueira.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 11 de junho de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade





ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação da do Grupo Regional de Pagode, Bonde Rastreado, pessoa física, com sede na Fazenda Pedra Nova, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 974.861.595-20 pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 26 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489 CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

Lei





LEI N° 45 DE 17 JUNHO DE 2019.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 185.650,00 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA UNIDADE: 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA ECONÔMICA F			FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)	
UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	12.361.003.2069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.92.00.00	01	26.550,00	
CULTURA	12.361.003.2016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE		00	42.000,00	
TOTAL UNIDADE			01	68.550,00	

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

0.1.27.22.02.00		_				
ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO						
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA			FTE	VALOR	l
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO).	(CÓD.			(R\$)	





UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.005.2005 – CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.92.00.00	02	20.500,00
TOTAL UNIDADE			02	20.500,00

ORGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE C. DE MARIA UNIDADE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)	
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.006.2.036- Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais	3.3.90.92.00.00	00	11.200,00	
	08.244.006.2040 - Manutenção das Ações do CREAS - 3.3.90.92.00		29	600,00	
	08.244.006.2.050 - Manutenção das Ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	33.90.92.00.00	29	66.000,00	
	08.244.006.2.052 – Gestão do SUAS (IGD SUAS – PSB)	33.90.92.00.00	29	2.800,00	
TOTAL UNIDADE			29	80.600,00	

ORGÃO: 02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA UNIDADE: 02.07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

OND NEED CENTRO CECTE THE TEXT OF THE TEXT					
ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ROGRAMÁTICA ECONÔMICA			
ORGÃO/SECRETARIA/	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.			(R\$)	
UNIDADE	DENOMINAÇÃO).				
02.07.00 - SECRETARIA	20.605.007.2.051 –				
DE AGRICULTURA	Gerenciamento das Ações da	3.3.90.92.00.00	00	16.000,00	
	Secretaria de Agricultura				
TOTAL UNIDADE			00	16.000,00	





Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA UNIDADE: 02.03.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)	
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE	15.451.009.1016- Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas.	4.4.90.51.00.00	00	53.750,00	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.2038 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais.	3.3.90.39.00.00	00	42.000,00	
TOTAL UNIDADE			00	95.750,00	

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
UNIDADE: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.005.2.005 – Consórcio Público	3.1.71.70.00.00.	02	20.500,00
TOTAL UNIDADE			02	20.500,00

ORGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE C. DE MARIA UNIDADE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO						
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA		ECONÔMICA	FTE	VALOR	
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO).	(CÓD.			(R\$)	





02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.2.050 - Centro de Referência da Assistência Social	3.3.90.39.00.00	29	69.400,00
TOTAL UNIDADE				69.400,00

- **Art.3º** A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.
- **Art. 4º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.
- **Art. 5º** O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.
- **Art. 6º** Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descrita no art.1º, obedecendo limites estabelecido no art.8º da Lei Orçamentária Anual nº 43/2018.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVCEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Inexigibilidade





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Forró, **Trio Mariense –** Forró Pé de Serra, pessoa física, com sede no Loteamento Amélio Amorim, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 757.656.165-34 pelo valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 18 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489 CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional, **Dó Ré Mi**, pessoa física, com sede na Rua dos Cravos, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 089.644.325-68, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 18 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Forró, **Quintal Nordestino**, representado pela pessoa jurídica, José Jorge dos Santos Alves Produções Artísticas, com sede na Av. Professora Zulmira Santos, 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.616.369/0001-01, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 18 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Forró, **Banda Adilson e Companhia**, pessoa física, com sede na Fazenda Pitiá, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 686.356.485-87 pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 19 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Artista **JM do Teclados**, pessoa física, com sede na Fazenda Cordeiro, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 032.117.395-30, pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 19 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Pagode, **Grupo Pedala**, pessoa física, com sede na Rua São José, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 051.148.635-92 pelo valor global de **R\$** 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 19 de junho de 2019.

José Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA





ERRATA

ONDE SE LÊ: "ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019", LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação da do Grupo Regional de Pagode, **Bonde Rastreado**, pessoa física, com sede na Fazenda Pedra Nova, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 974.861.595-20 pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-BA, 26 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 069-2019

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Serviços de instalação de material elétrico para atender a

iluminação a área publica onde se realiza os festejos do São João, na praça Dr. Araujo Pinho e Adjacências, sede do município e na praça Padre Caetano e Adjacências, na zona urbana do distrito do Retiro, no período do festejos do São

Pedro do Retiro , Coração de Maria-Ba

Favorecido: GERAL TEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

EIRELI

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 069/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ONDE LÊ-SE o Valor global de R\$ 10.290,00(dez mil duzentos e noventa reais) LEIA-SE R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

Coração de Maria – BA, 19 de Junho de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA

Coração de Maria- BA, 19 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ N° 13.883.996/0001-72
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2019
EXTRATO DO CONTRATO N° 109-2019

Processo Administrativo: 429/2019 Contrato 133/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. Contratada: GERAL TEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI. Objeto: Prestação de Serviços de instalação de material elétrico para atender a iluminação a área publica onde se realiza os festejos do São João, na praça Dr. Araujo Pinho e Adjacências, sede do município e na praça Padre Caetano e Adjacências, na zona urbana do distrito do Retiro, no período do festejos do São Pedro do Retiro, Coração de Maria-Ba, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Vigência: 19/06/2019 a 30/07/2019. **Valor:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.03.00 — Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/Atividade 2161 — Promoção e Realização de Eventos Culturais e tradicionais R\$ 6.960,00, Fonte de Recurso — 0, Elemento de Despesa 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

ONDE LÊ-SE extrato do contrato 109-2019 LEIA-SE 133-2019

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL